



3186932 00135.220492/2022-46



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>  
Nota Pública nº 33/2022

## **O Conselho Nacional dos Direitos Humanos enquanto Instituição Nacional de Direitos Humanos do Brasil**

Após um intenso e profícuo debate, realizado por meio do evento “Instituições Nacionais de Direitos Humanos: a perspectiva Brasil-União Europeia entre a promoção e a proteção de direitos”, decorrente de Parceria no âmbito do Projeto Diálogos com a Delegação da União Europeia no Brasil, realizado no dia de hoje, 14 de setembro de 2022, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos vêm a público manifestar seu compromisso em apresentar sua candidatura enquanto Instituição Nacional de Direitos Humanos da República Federativa do Brasil.

É preciso ter em mente que o CNDH é uma instituição pública, criada por Lei em 2014, mas sua atuação decorre de longo histórico, com trajetória que remonta à criação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, concebido ainda nos passos iniciais da democracia brasileira, em 1964. A criação do CDDPH precedeu o golpe civil-militar que instaurou um longo período de autoritarismo no Brasil, o qual durou mais de duas décadas. Embora pouco atuante durante esse nefasto período, o CDDPH foi efetivamente instalado em outubro de 1968, após considerável pressão exercida pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelos setores de oposição à ditadura militar.

A criação do CDDPH, à época, acabou sendo apropriada na construção de uma aparência de legalidade constitucional e defesa dos direitos da pessoa humana, seguindo a esteira de diversas instituições que operavam durante a ditadura brasileira, ainda de maneira pro forma, enquanto os anos de chumbo ainda vigiam.

Contando com uma ainda limitada estrutura de recebimento de denúncias e tímida atuação, o CDDPH teve suas atividades suspensas entre 1974 e 1979. Com a redemocratização do país, o CDDPH refortalece sua atuação, desvencilhando-se de suas amarras ditatoriais, e dos instrumentos que estrangulavam sua efetiva atuação em defesa dos direitos da pessoa humana.

Em 2009 o PNDH III estabeleceu que o Brasil iria buscar o reconhecimento de uma INDH na qual houvesse participação direta da sociedade civil no seu processo de escolha e na sua composição. O primeiro passo para cumprir essa meta foi dado em 2014, com a transformação do CDDPH no Conselho Nacional de Direitos Humanos. Naquele ano, passou a ser um Conselho de Estado, composto por organizações da sociedade civil, movimentos sociais e representantes de órgãos dos três poderes, bem como de órgãos essenciais ao funcionamento da Justiça. O CNDH passou a contar com mandato amplo, funções abrangentes, independência do governo, pluralismo e trabalho cooperativo, embora ainda precise avançar nesses aspectos e em relação à dotação de capacidades adequadas, recursos suficientes e compromisso internacional.

Sempre vigilante, sempre atuante, o CNDH nasceu oito anos atrás, sem nunca descuidar de seu fundamental compromisso com a ordem constitucional e democrática, orientado pela premissa de construção de uma sociedade efetivamente fraterna, justa e solidária.

É com esse caráter plural e paritário, independente de posições e compreensões majoritárias de governo, que conta com ampla participação social e liames com as instituições republicanas e democráticas do Estado, que o CNDH definitivamente consolida sua atuação, norteado pelos valores fundamentais da dignidade da pessoa humana, da defesa da democracia, da vida, e dos direitos e garantias fundamentais que constituem a base fundante da República Federativa do Brasil, bem como dos princípios que norteiam o direito internacional dos direitos humanos. Sua permanência ao longo desses anos e o fortalecimento de suas capacidades institucionais, reforçam o caráter de defesa intransigente da democracia e dos direitos fundamentais da pessoa humana, sua missão primordial, mesmo em contextos adversos.

Sem dúvidas, o caminho é longo e a caminhada constante. A Consultoria Técnica Especializada Apoio à comissão permanente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para o acompanhamento e ações no cumprimento das obrigações internacionais a serem reconhecidas como Instituição Nacional de Direitos Humanos trouxe elementos indispensáveis para que o CNDH se constitua enquanto INDH, observando os Princípios de Paris, especialmente no que tange o caráter de área abrangente de atuação, a multiplicidade de temas sobre os quais diariamente atua, sua composição diversa e plural, seu regular funcionamento, seja por meio de recomendações direcionadas aos poderes e autoridades competentes, seja por meio da produção de relatórios ou ainda, pela realização de missões in loco. As experiências assinaladas de outras Instituições Nacionais de Direitos Humanos, a exemplo da Comisión Nacional de Derechos Humanos do México, da Provedoria de Justiça de Portugal, do Defensor del Pueblo de España e da Defensoría del Pueblo de la Nación Argentina certamente inspiram e contribuem decisivamente para a jornada de reconhecimento do CNDH enquanto INDH brasileira.

O Brasil se depara com desafios variados e comunga de objetivos importantes, como a construção de uma democracia robusta e vigilante, defensora permanente dos direitos e garantias da pessoa humana, em sua integral dimensão. Fazem parte desses objetivos valorizar os instrumentos e potencialidades institucionais, que permitam superar as heranças históricas da colonização e do autoritarismo, e combater e prevenir violações de direitos que, ainda hoje, persistem entre as camadas mais vulneráveis de nossa sociedade, como a desigualdade no acesso e usufruto de direitos sociais, o impedimento do exercício de liberdades fundamentais, a vitimização decorrente da tortura e da violência institucional, entre tantas outras. Segmentos como mulheres, população indígena, quilombola e pertencente a comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, população em situação de privação de liberdade, população LGBTQIAP+, pessoas em situação de rua, entre tantos outros, historicamente invisibilizados, posicionam-se com destaque na vigília permanente a que se dispõe o CNDH, que tampouco descuida de sua missão de defender e promover direitos humanos em seu caráter universal e abrangente, dos quais toda e qualquer pessoa é titular.

Inobstante os desafios que se despontam em um mundo complexo, globalizado, que cada dia mais testemunha descensos democráticos, sanitários, ambientais e na paz entre as nações, o CNDH resiste em sua missão perene de defender e promover direitos humanos no Brasil. Sua ampla rede de apoiadores, colaboradores e parceiros, contando com ampla participação da sociedade civil e de órgãos do Estado brasileiro, sela o compromisso assumido por nós no dia de hoje: a candidatura e esperança de efetiva aprovação do CNDH enquanto Instituição Nacional de Direitos Humanos, junto à Aliança Global de Instituições Nacionais de Direitos Humanos. Esta é nossa tarefa urgente, da qual não podemos nos olvidar.

Pela defesa e promoção dos direitos! Vida longa ao CNDH!